



II – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

-Serviço de Acolhimento Institucional

III - PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP.

IV - DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 45 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 40 em Acolhimento Institucional e 5 em Acolhimento Familiar.

Meta de atendimento mensal da OSC: 45 crianças/adolescentes

Capacidade de atendimento mensal: 45 crianças/adolescentes

V - DIAGNÓSTICO:

Presidente Prudente é um município brasileiro no interior do Estado de São Paulo, têm sua população estimada em 231.953 habitantes, sendo aproximadamente o 36º mais populoso do estado e o primeiro de sua microrregião, segundo dados do IBGE de julho de 2021. Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis, exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que o Art. 23 do ECA pontua que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar e assim encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, inviabilizar a reintegração familiar. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA.



Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Quando esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, a colocação em família substituta, medida excepcional, deverá ser realizada através de um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Vara da Infância e da Juventude e da Rede socioassistencial, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/adolescente.

Não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, ou seja, a permanência em acolhimento institucional, é trabalhada a perspectiva de desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer o adolescente na elaboração de projetos de vida e um desenvolvimento emocional saudável, para que ao atingir maioridade e, conseqüentemente, o desligamento gradativo, tenha garantido, minimamente, maior segurança e possibilidades ao entrar na vida adulta.

O Lar Santa Filomena atende em duas modalidades de Acolhimento, além do Institucional, há o modelo familiar, através do Programa Família Acolhedora no município de Presidente Prudente, regulamentado no ano de 2018, com a Lei



n.9.317/2017. O Acolhimento Familiar se caracteriza como uma alternativa de proteção individualizada às crianças e adolescentes que foram temporariamente afastados de sua família de origem, mediante concessão temporária de guarda e responsabilidade, conforme determinação judicial, às famílias integrantes do Programa, legalmente avaliadas e cadastradas pela equipe técnica do Lar.

Em 2018, o município de Presidente Prudente disponibilizava um total de 10 vagas nesta modalidade de acolhimento, sendo 05 delas administradas pelo Lar Santa Filomena. Em agosto de 2020, diante do quadro pandêmico da COVID –19, com o agravamento da questão social, em função do contexto econômico, social e político vivenciado pela população brasileira, que impactou diretamente as famílias, bem como as crianças e adolescentes do município, houve um aumento de situações de violações de direito e, conseqüentemente, o aumento do número de acolhimento, ampliando o número de vagas para o acolhimento familiar de 05 para 10 vagas, cito a Lei n. 9. 672/ 18, para o município de Presidente Prudente.

Porém o número de solicitações por acolhimento continuou aumentando, sendo que em outubro houve nova solicitação por ampliação do número de vagas no acolhimento familiar do Lar Santa Filomena de 10 para 15 vagas, cito a Lei n.10.226/20, com ampliação de 20 para 25 para o município de Presidente Prudente, divididos entre as (02) duas entidades sociais que executam o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional conforme definidos pelas legislações vigentes.

A equipe técnica de referência do serviço de acolhimento, composta por um profissional do Serviço Social e um da Psicologia, realiza função de seleção e cadastramento das famílias que procuram a instituição de acolhimento, através de entrevista social, visita domiciliar e relatório psicossocial para avaliar se aquele núcleo familiar se enquadra no perfil para família acolhedora. São realizadas orientações acerca dos direitos e responsabilidades da criança ou adolescente que passará a integrar a rotina da família, também solicitado os documentos a todos integrantes, conforme a lei que regulamenta, bem como formulário específico a ser preenchido pela responsável familiar para análise da equipe.



É necessário enfatizar que a forma de acesso às famílias pelo programa é por procura espontânea ao serviço de acolhimento, sendo divulgado pelas mídias sociais. Após essa etapa para inclusão no programa, as famílias são acompanhadas individual e coletivamente, por meio de visitas domiciliares, reuniões mensais, atendimentos individualizados na sede da instituição de acolhimento; também são realizadas orientações e encaminhamentos para rede socioassistencial para responsáveis familiares, caso haja necessidade.

Atualmente o Programa possui 02 famílias participantes com um total de 04 crianças e adolescentes inseridos na modalidade de acolhimento familiar, visto o acolhimento de um grupo de irmãos. Por fim, importante registrar a dificuldade de encontrar famílias com perfil para serem candidatas a famílias acolhedoras. No corrente ano, apostamos em processo mais assertivo, maior divulgação pelas redes sociais em busca de candidatos mais compatíveis ao Acolhimento Familiar.

Abaixo pontuamos o número de acolhimento mês a mês desde janeiro de 2013 a outubro de 2024, onde é possível visualizar um aumento expressivo de acolhimentos.

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2013	17	13	13	17	17	17
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	17	20	19	24	26	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2014	29	29	29	31	32	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	30	27	29	30	32	38

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2015	36	30	33	35	37	36
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	35	37	33	36	35	35



MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2016	36	32	31	29	29	28
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	29	32	33	31	30	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2017	30	31	28	28	33	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	31	32	37	38	38	37

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2018	36	37	36	37	40	39
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	38	38	39	35	31

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2019	37	35	37	38	37	37
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	35	36	39	38	41

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2020	40	39	40	41	41	41
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	44	45	50	51	53	52

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à dezembro de 2021	52	52	52	55	54	56
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	51	54	55	55	55	54



MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à dezembro de 2022	54	54	52	48	46	41
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	38	40	41	40	40	41

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à dezembro de 2023	41	42	42	43	45	45
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	44	43	43	41	39	41

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à dezembro de 2024	41	40	39	42	43	46
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	48	50	46	45		

Levando em consideração as informações quantitativas apresentadas, destacamos as questões referentes ao perfil de atendimento atual, visto o aumento de acolhimentos nos últimos anos. Especificamente no período apresentado, o cenário de faixa etária mudou, uma vez que nos anos anteriores, possuíamos maior número de acolhimentos de adolescentes. Durante o período pandêmico (COVID- 19), os acolhimentos passaram a ser de grupos de irmãos e crianças menores de 10 anos.

Dos 45 acolhidos atualmente neste serviço, 4 são reacolhimentos. Destacamos esses dados quantitativos para expressar a importância da articulação em rede, visto os serviços que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento e para que não gere novos retornos.

Embasados no cenário atual do acolhimento, pensando nos números e perfis que chegam ao serviço, ressaltamos que possuímos 13 casos de transtorno mental e deficit intelectual. Compreendo a complexidade do



manejo com esses casos e conseqüentemente com as famílias e a convivência familiar entre os membros, colocamos que são esses que acabam por demandar investimento técnico e principalmente o envolvimento da rede de serviços. Destacamos também que de dezembro de 2023 até outubro de 2024, 2 acolhidos foram desligados por maioria, 6 acolhidos retornaram para suas famílias de origem, 7 para família extensa, 3 crianças foram colocadas em família substituta. Ressalva-se que trabalho com famílias substitutas é de menor frequência neste serviço, possuindo poucos dados para serem evidenciados neste documento.

Com os dados quantitativos supracitados, compreendemos que para além dos números, existem questões de perfil e de repetições que estão completamente relacionadas a aspectos da rede, intervenções articuladas, trocas entre os serviços e a forma em que as famílias estão sendo assistidas pelo sistema de garantia de direitos.

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não- governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio- educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

VI - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, propiciando a eles: qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades, como também trabalhar a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, inserção no mercado de trabalho articulado com a Bolsa Adolescer, a fim de fortalecer, este adolescente, para a maioridade.



VII- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo.	Reintegração Familiar ou colocação em Família Substituta	Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho, atividades de rotina e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia e bem estar dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros).	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversas, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

cada um.	Reintegração	Visitas institucionais e domiciliares.	Semanal	Fortalecimento dos vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	Retorno familiar ou colocação em família substituta.	Técnica
Viabilizar o retorno à família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Familiar ou Adoção.	Visitas institucionais e domiciliares.	Semanal	Fortalecimento dos vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	Retorno familiar ou colocação em família substituta.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Diário	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do ciência, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Contínuo	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Encaminhar os acolhidos às diversas oportunidades criadas pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela comunidade como Matarazzo, CRAS, Praça CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.	Contínuo	Através da participação e interação dos acolhidos	Para que os acolhidos desenvolvam o relacionamento pessoal e social.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acolher temporariamente em família acolhedora, crianças afastadas de sua família de origem e/ ou extensa por determinação judicial.	Reintegração Familiar ou Adoção ou maioria.	Cuidados individualizados em ambiente familiar.	Contínuo	Através dos monitoramentos de cada caso da criança/ adolescente e da família acolhedora.	Sanar o motivo o qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com a Bolsa Adolescer.	Construção da autonomia.	Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamentos e articulações.	Contínuo	Acompanhamento articulado com a rede.	Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica



VIII- METODOLOGIA DE TRABALHO

Trabalho a ser desenvolvido	Locais que será desenvolvido	Técnico responsável pela realização das atividades e Acompanhamento	Quando será desenvolvido	Como será desenvolvido
-Acolhimento na instituição	- sala de atendimento técnico na instituição - casa onde vão residir	- Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) - Cuidadores e auxiliares de cuidador	- imediatamente à chegada; inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido. Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura L – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

-Acolhimento em família acolhedora	- Sala de atendimento técnico na instituição, casa onde vão residir	Assistente Social e/ou Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica		cuidadoras e técnicas responsáveis. Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angustias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.
			- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Seleção das famílias inscritas; Entrevistas individuais, visitas domiciliares; produção de documentação; Orientação e preparação da criança/adolescente.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

<p>- Estudo e diagnóstico da situação familiar para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede Socioassistencial e outros.</p>	<p>Encontros/reuniões na instituição ou serviços de referência.</p>	<p>Equipe técnica do acolhimento, em parceria com poder judiciário, rede Socioassistencial e outras políticas.</p>	<p>- Imediatamente à chegada; e constantemente enquanto a criança/adolescente estiver acolhido.</p>	<p>Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou Adolescente. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar, extensa ou colocação em família substituta. Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento.</p>
---	---	--	---	--

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

- Encaminhamentos	Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços de referência objetivados.	Equipe técnica de referência (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica	Quando diagnosticada a necessidade da solicitação e implementação da ação.	Promover o acesso ao serviço identificado como necessário, segundo o protocolo específico e à rede de atendimento, visando sanar as demandas.
- Participação comunitária	Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços/setores de referência objetivados.	Equipe técnica de referência (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica Outras políticas Atores da comunidade	Cotidianamente e quanto a criança/adolescente estiver acolhido.	Promover o acesso ao serviço identificado, segundo perfil e interesse do acolhido e/ou condições da instituição; deslocamento, articulação para realização das atividades, segundo o protocolo específico da atividade.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

<p>Convívio e organização da vida cotidiana.</p>	<p>Na instituição de acolhimento (sede) e nas casas de residência.</p>	<p>Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Cuidadores e auxiliares de cuidador Coordenadora Técnica</p>	<p>Cotidianamente e quanto a criança/adolescente estiver acolhido.</p>	<p>Conversas na rotina ou quando houver demanda específica, visando o fortalecimento da autonomia e desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto de vida. Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência. Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.</p>
--	--	---	--	---

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

<p>- Desacolhimento gradativo.</p>	<p>Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços/setores de referência objetivados, nas casas de residência.</p>	<p>Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Cuidadores e auxiliares de cuidador Coordenadora Técnica Atores da comunidade e de outras políticas.</p>	<p>Imediatamente ao acolhimento, respeitando a subjetividade do processo e destinação do desacolhimento.</p>	<p>Ampliar os encontros da criança/adolescente com os familiares ou responsáveis pelo processo de deslimento (destinação), gradativa e periodicamente, conforme pactuação da rede e determinações judiciais e, por fim, o desligamento definitivo.</p>
<p>- Articulação em rede</p>	<p>Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços/setores de referência.</p>	<p>Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica Atores da comunidade e de outras políticas.</p>	<p>Imediatamente à chegada; e constantemente enquanto a criança/adolescente estiver acolhido.</p>	<p>Encontros/reuniões na instituição ou serviços de referência, entre membros do acolhimento, poder judiciário, rede socioassistencial e outros órgãos, buscando suporte para o acolhido/família, objetivando facilitar a comunicação e acesso aos</p>

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

<p>- Projeto Apadrinhamento Afetivo</p>	<p>Na instituição de acolhimento.</p>	<p>Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica</p>	<p>Desde o início do credenciamento até que o acolhido permaneça no SAICA ou vinculado ao padrinho/madrinha afetivo.</p>	<p>atendimentos necessários através da rede a superação das demandas apresentadas.</p>
<p>Captação de candidatos, encontros de capacitação, momentos lúdicos e estágio de convivência. Organização da rotina, saídas e permanência do acolhido com os padrinhos, visando ampliar a convivência comunitária, afetiva, para além do ambiente do SAICA; desenvolvimento dos acolhidos que possivelmente ficarão acolhidos por longos períodos.</p>				

- Capacitação	Na instituição de acolhimento (sede) e nas casas de residência.	Coordenadora Técnica Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Demais profissionais especializados.	Escala diária, semanal, mensal.	Com palestras, vídeos, reuniões, encontros individuais, dentre outros meios; dependendo da demanda e conteúdo organizado para ser trabalhado, visando aprimorar e adquirir novos conhecimentos e prestar serviços com qualidade.
---------------	---	---	---------------------------------	--

IX- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Oficinas / Atividades/Ações/para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses														
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x		x	x		x	x		x	x		x	x	
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x		x	x		x	x		x	x		x	x	
Ir à escola/curso/trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x		x	x		x	x		x	x		x	x	



X- ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste,	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida



Unesp, Toledo e Uniesp)		
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas, cursos)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, ESF, CAPS, Hospitais de Referência.)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar dos acolhidos com demanda específica.	Sem periodicidade definida



XI- CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso:

Crianças e adolescentes residentes no município de Presidente Prudente/SP

Formas de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar, Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

XII–RESULTADOS ESPERADOS DOS USUÁRIOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia.
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.



XIII - RECURSOS HUMANOS – ACOLHIMENTO

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual do Funcionário e Vínculo empregatício	Porcentagem (%) e Fonte de Financiamento
1	Psicóloga Sup.	Psicologia	30h	R\$ 56.797,94 CLT	74,4393% TCE 6,3057% EPIM 19,2553% Recurso Próprio
8	Aux. de Cuidadora (es)	03_Ensino Fundamental 01_à contratar 02_Ensino médio completo 02_Ensino médio incompleto	12x36	R\$ 221.072,15 CLT	21,7395% TCE 61,5438% TCM 5,9932% EPIM 16,7167% Recurso Próprio
9	Cuidadores	01_Administração 06_Ensino Médio Completo 02_Ensino Superior	24x48	R\$ 416.983,25	28,2704% TCE 57,6678% TCM 6,2505% EPIM 7,8113% Recurso Próprio
1	Coordenadora	Pedagogia	44 horas semanais	R\$ 82.535,99 CLT	68,1884% TCM (AI) 20,5564% TCM (cae) 7,3244% EPIM 3,9308% Recurso Próprio
3	Assistentes Sociais	Serviço social	30 horas semanais	R\$ 147.539,42	90,0370% TCM



				CLT	6,3557% EPIM 3,6073% Recurso Próprio
1	Psicóloga (o)	Psicologia	30 horas semanais	R\$ 48.394,72CLT	873649% TCM 6,3787% EPIM 6,2564% Recurso Próprio
1	Supervisora Operacional	Administração	44 horas semanais	R\$ 60.473,65 CLT	88,1045% TCM 6,3571% EPIM 5,5384% Recurso Próprio
2	Auxiliar geral	01_Ensino Médio Completo 01_Ensino Fundamental Incompleto	44 horas semanais	R\$ 40.458,19	87,2011% TCM 4,4422% EPIM 8,3567% Recurso Próprio
2	Motorista	02_Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 63.585,70	89,3157% TCM 6,1360% EPIM 4,5483% Recurso Próprio
1	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	24 horas	R\$ 24.000,00_ STPJ	100% TF_FMI
1	Psicopedagoga	Psicopedagogia	24 horas	R\$ 24.000,00_ STPJ	100% TF_FMI
2	Psicóloga (o)	Psicologia	30 horas semanais	R\$ 96.391,46CLT	74% Pref. Bernardes 26% Recurso Próprio
3	Cuidadores	03_Ensino Médio Completo	24x48	R\$ 139.614,54	78% Pref. Bernardes 22% Recurso Próprio
2	Aux. de Cuidadora (es)	02_Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 54.439,58	54% Pref. Anhumas



				CLT	46% Recurso Próprio
2	Cuidadores	01_Ensino Médio Completo 01_à contratar	24x48	R\$ 93.174,42	54% Pref. Anhumas 46% Recurso Próprio
1	Auxiliar geral	01_Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 26.711,82	59% Pref. Anhumas 41% Recurso Próprio

Quantidade de Funcionários (as): 40

Quantidade de Funcionários (as) com Graduação: 12

Quantidade de Funcionários (as) com Pós Graduação (lato sensu): 0

Quantidade de Funcionários (as) com Mestrado (strictu sensu): 0

Quantidade de Estagiários: 0

Quantidade de Voluntários: 0

**VALOR A SER GASTO DE RECURSOS HUMANOS (CLT) NO ANO COM
RECURSOS DA PARCERIA – EPIM**

Cargo	Valor Anual	Quantidade
CUIDADORES	R\$ 26.063,56	9
ASSISTENTES SOCIAIS	R\$ 9.377,11	3
AUXILIARES DE CUIDADORES	R\$ 13.249,35	8
AUXILIAR GERAL	R\$ 1.797,23	2
MOTORISTAS	R\$ 3.901,61	2
PSICÓLOGOS	R\$ 3.086,94	1
PSICÓLOGOS SUP	R\$ 3.581,48	1
SUEROVISORA OPERACIONAL	R\$ 3.844,39	1
COORDENADORA	R\$ 6.045,24	1
TOTAL	70.946,91	28



XIV- RECURSOS A SEREM UTILIZADOS DA OSC

ESTRUTURA FÍSICA:

Sede da entidade e 03 casas alugadas inseridas na comunidade com: Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.

RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos, artigos de higiene, material didático, mochilas, bolsas escolares, ar e ventilação, áudio e vídeo, beleza e saúde, cama, mesa e banho, câmeras, eletrodoméstico, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, esportivo, ferramentas, perfumaria, utilidades domésticas, manutenção da piscina e quadra, dentre outros.

XV- INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Numero de Beneficiários atendidos
Benefícios Municipais Eventuais	22
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale vovo	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	04



Transferência de Renda Municipal – Bolsa adolescer (República)	04
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	30
Transferência de Renda Federal – PETI	00

XVI- TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(x) Articulação Intersetorial.

() Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(x) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.



XVII-TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

- (X) Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- (X) Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- (X) Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- (X) Fragilização de vínculos familiares

Trabalho realizado por este serviço

- (X) Acolhimento
- (X) Ações voltadas para o desacolhimento
- (X) Acolhida
- (X) Acompanhamento da frequência escolar
- (X) Apoio à família na sua função protetiva
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (X) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- (X) Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- (X) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- (X) Mobilização para o exercício da cidadania
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- (X) Promoção de acesso a documentação pessoal
- (X) Qualificação e/ ou requalificação profissional
- (X) Realização de palestras
- (X) Reingresso escolar
- (X) Visita domiciliar

XVIII – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O que será avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados para aferir os resultados e os cumprimentos das metas qualitativas e quantitativas .

O que será avaliado?

- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento sejamínimo;
- Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;
- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou inserção em família substituta ou autonomia para amajoridade;
- Preservar os vínculos familiares;
- Visitas nas residências dos familiares e na instituição;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar e no mercado de trabalho;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.

Como será avaliado?



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;
- Encaminhamentos à Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim; Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas

Qual a periodicidade?

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

Quais instrumentais serão utilizados?

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;
- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Contato com a Rede;
- Reuniões;
- Encaminhamentos;
- Visitas nas escolas.

Plano de Trabalho 2025

SERVIÇO: Proteção Social Básica

FONTE: Emenda Parlamentar Impositiva Municipal

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

OSC Executora: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena

CNPJ: 55.358.790/0001-73

Endereço: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

CEP: 19035-010	BAIRRO: Jardim Itapura I
Tel. (18) 3223-4786	
Email: projetos@larsantafilomena.org.br Site: larsantafilomena.org.br/novosite/	
Número de Inscrição CMAS: 22	
Número de Inscrição CMDCA: 08	
Número de Credenciamento SAS: 03/2023	
Imóvel (X) Próprio () Cedido () Alugado	
Carga Horária de funcionamento semanal: 40 horas	
Carga Horária de funcionamento diário: 08 horas	
Quantos dias na semana funciona a organização: 05 dias	
Data da Implantação: 10 de novembro de 1960	
Nome do Representante Legal: Viviane Patrícia Scucuglia	
Contato telefônico: (18) 99772-4404	
E-mail: viviane@scucugliaadvogados.com.br	
Nome do coordenador da OSC: Paula de Goes Rosa	
Formação profissional: Pedagogia	
Contato telefônico: (18) 99661-3403	
Email : projetos@larsantafilomena.org.br	

II – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

III – PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos

IV- DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 150

Meta de atendimento mensal da OSC: 150

Capacidade de atendimento mensal: 150



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

V – DIAGNÓSTICO

Este projeto se fez necessário às crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter. Com base na **RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**, este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

De acordo com as diretrizes, cabe ressaltar que o serviço articula um conjunto de ações dos dois âmbitos da proteção social - básica e especial - e busca desenvolver seguranças sociais, de acolhida, convívio familiar e comunitário. Destina-se a crianças e adolescentes de famílias em condições de pobreza e aqueles marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus tratos.

VI - OBJETIVO GERAL

Proporcionar a criança e o adolescente, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e/ou social, um espaço alternativo de vivência e convivência através das oficinas ofertadas durante o período complementar ao horário escolar.



VII- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Oferecer espaço físico, psíquico e social de acolhimento e proteção	Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	Escutas, intervenções e mediações de conflitos; Acompanhamento da entrada e saída; Atendimento e orientações individuais e em grupo	Diária	Registro em ficha de evolução individual sobre as orientações e atendimentos realizados	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente	Equipe técnica
Ampliar o universo informacional, artístico e cultural, assim como desenvolver potencialidades, habilidades, fortalecendo o protagonismo e formação cidadã	Frequência no projeto e participação nas atividades	Oficinas: Vivências Artísticas, Jogoarte, Música, Conectando Ideias	Diária	Controle de frequência e registro de observação de desempenho	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente	Educadores sociais Equipe técnica
Promover o acesso, permanência e regresso escolar	Matrícula e frequência escolar	Atestado de matrícula escolar	Início do ano ou no ato da matrícula	Acompanhamento pedagógico com a coordenação escolar	Auxílio nas dificuldades escolares	Educadores sociais Equipe técnica Coordenação



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Incentivar a participação comunitária	Melhoria no acesso da comunidade às atividades promovidas pelas crianças e adolescentes	Lista de presença nas ações comunitárias	Eventos de acordo com o calendário da entidade	Apoio na execução das atividades	Integração da família e da comunidade nas atividades oferecidas	Coordenação Equipe técnica Educadores sociais
Promover ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares	Participação da família no acompanhamento das atividades no projeto	Lista de presença nas reuniões de pais, encontros com família e eventos	Reuniões: mensais e bimestrais Eventos: calendário da entidade	Frequência das famílias nos atendimentos e reuniões	Fortalecimento de vínculos das famílias atendidas	Educadores sociais Equipe técnica
Oferecer alimentação adequada	Satisfação e bem estar das crianças e adolescentes	Registro de observação quanto ao fornecimento de alimentos	Diário	Encaminhamento e avaliação nutricional	Orientação nutricional com a criança/adolescente e a família	Nutricionista Equipe técnica
Possibilitar o acesso de crianças, adolescentes e respectivas famílias a rede de bens e serviços públicos	Efetivação de serviços públicos e acesso aos bens de direito as crianças e adolescentes	Encaminhamento das famílias ao serviço necessário	Ao ser requisitado	Registro com resultados obtidos através dos encaminhamentos (ficha de evolução)	Verificar se houve ou não atendimento solicitado	Equipe técnica
Promover a socialização e as trocas de experiência com a realidade de cada atendido	Resgatar valores interiores e exteriores	Estimular a troca de experiências de si próprio para os demais	Semanal	Propiciar a criança e o adolescente momento de criticidade	Promoção da integração entre as crianças e adolescentes	Equipe técnica



VIII- METODOLOGIA DE TRABALHO

Todas as ações está pautada no desenvolvimento de metodologias lúdicas que permitam o fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento e promovam a proteção e a garantia de direitos; consiste em um conjunto de atividades educativas, através das diversas linguagens para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente, tais como música, esporte, brincadeiras, jogos cooperativos, leitura, gincanas, passeios, inclusão digital, artes, atividades de meio ambiente, saúde, alimentação, higiene, dentre outros.

O serviço é realizado em grupos, organizado a partir de oficinas, de modo a garantir aquisições progressivas, trabalhando a criança e o adolescente na sua totalidade, baseando-se no desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, melhora no convívio grupal, afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e social, além do desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, e fortalecimento do protagonismo e formação cidadã.

Ainda promove o desenvolvimento de ações com vistas a convivência familiar e comunitária por meio de reuniões psicossociais, apresentações internas e externas, datas comemorativas (Dia da Família, Festa Junina, Dia da Consciência Negra, Desfile de Presidente Prudente, Sarau Literário ,Apresentações Culturais e outros), e de atividades voltadas para a família de acordo com as suas necessidades, realização de encontros mensais com as famílias, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal da criança e adolescente, dinâmica de grupos, atendimento psicológico, reuniões periódicas com os pais para fortalecê-los e assumir suas responsabilidades no cuidar e educar, visitas domiciliares, orientação sócio familiar, promoção de atividades externas, passeios e eventos, encaminhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias, para a rede de serviços da comunidade na área da saúde, educação, habitação, justiça, segurança, assistência social, entre outros operando de forma articulada e garantindo o atendimento nas diferentes formas.

Com o objetivo de fortalecimento de vínculo, será realizado grupo para mulheres, sendo essas mulheres mães ou responsáveis matriculadas no projeto, tendo em vista trabalhar a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos. Esse grupo ocorrerá uma vez por mês na instituição, através de encontros, cursos, palestras e passeios dentre outros.

A avaliação será um processo constante por meio de reuniões mensais com coordenação/equipe técnica e educadores, essencial para a qualidade do serviço, possibilitando reflexões sobre dados significativos, visando à tomada de decisão e mudanças para os desafios



que se apresentarem do serviço. Permeará o processo de planejamento e execução tendo como parâmetro os resultados esperados descritos neste plano.

Atividades e Serviços Prestados:

As atividades desenvolvidas visam atendimento dos atendidos na totalidade. São propostas de acordo com a idade e têm a finalidade de trabalhar as habilidades específicas peculiares a cada fase de desenvolvimento, sendo essa divisão por faixa etária da seguinte forma:

CAE I – DE 06 A 08 ANOS

CAE II- DE 09 A 11 ANOS

CAE III – DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES

Destacam-se as oficinas abaixo:

Conectando Ideias: É constituída através de 3 eixos: inclusão digital, temas transversais e biblioteca/poesia e leitura com o objetivo de contribuir no pensar e agir, possibilitando reflexão crítica e aprendizagem, para melhorar as condições de vida com a ajuda da tecnologia como instrumento de construção e interação entre educação e cidadania. Também busca fortalecer o relacionamento interpessoal entre as crianças e adolescentes, para que os mesmos reflitam suas atitudes em meio à sociedade a qual pertence. Esta oficina é executada de segunda a sexta-feira pela Educador(a) Social, desenvolve-se de forma lúdica e por temas, que são trabalhados de acordo com o planejamento mensal.

Jogoarte: Auxilia no desenvolvimento das crianças e adolescentes, através da expressão corporal juntamente com a prática esportiva, brincadeiras, construção de jogos, jogos de tabuleiro e jogos em geral. Os atendidos expressam seus sentimentos e em grupos os mesmos aprendem a ganhar e perder, a comunicarem-se melhor uns com os outros, a melhor se conhecer e conhecer seu próprio corpo, a enfrentar barreiras e descobrirem os seus próprios limites. A importância desta oficina está atrelada ao desenvolvimento físico, mental, social e motor dos participantes, promovendo autoestima elevada, e posteriormente bem estar, além de contribuir nas relações interpessoais, sempre visando o aprendizado em sociedade, entendendo que ganhar e perder produz aprendizado. Esta oficina é executada de segunda a



sexta-feira pelo Educador(a) Social, desenvolve-se de forma lúdica e por temas , que são trabalhados de acordo com o planejamento mensalmente.

Música: Promove a integração das crianças e adolescentes, oportunizando a expressão de sensações, sentimentos e pensamentos, ampliando assim seu conhecimento de mundo, além de proporcionar uma educação que favoreça o desenvolvimento integral da pessoa humana independentemente dos limites apresentados por diferentes fatores, bem como, oferecer às mesmas, um espaço alternativo que lhes permita elevar ao máximo suas potencialidades e a superação de seus limites. Também é através da música que as crianças e adolescentes realizam apresentações externas com Canto e Coral, Coro Cênico, Fanfarra, Flauta, Escaleta e Dança. Esta oficina é executada de segunda a sexta- feira pelo Educador(a) Social, desenvolve-se de forma lúdica e por temas , que são trabalhados de acordo com o planejamento mensalmente.

Vivências Artísticas: Consiste em promover experiências a partir das linguagens artísticas existentes na instituição, buscando o aprofundamento dos conteúdos futuros e já visitados ao longo dos anos. As oficinas objetivam a produção cultural e posteriormente a fundação de uma companhia de artes, composta por crianças e adolescentes inseridos na instituição e usuários que já foram matriculados. Tal oficina proporciona ao usuário o desejo de valorizar- se, de integrar- se harmoniosamente a um grupo, aumentando o senso de responsabilidade. Esta oficina é executada de segunda a sexta-feira pela Educador(a) Social, desenvolve-se de forma lúdica e por temas , que são trabalhados de acordo com o planejamento.

Programa Semente: Este consiste em promover o desenvolvimento socioemocional de crianças e adolescentes, por meio de encontros/ grupos estruturados, inseridos na grade de atividades e aplicados pela equipe técnica (psicóloga, assistente social e educadores) da própria instituição que recebem formação do programa semente. Tem por objetivo trabalhar os quatro pilares do socioemocional:

Eu me conheço/Conheço minhas emoções/Aprendo a modular minhas emoções/
Consigo conviver e tomar decisões com mais consciência e assim tenho melhor relacionamento com meu próximo.

Atividades Psicossociais: Este desenvolverá as ações pertinentes aos critérios técnicos e princípios metodológicos dessa profissão. Na instituição tem como objetivo



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

contribuir com a prevenção de riscos e formas de violação de direitos das crianças, dos adolescentes e das famílias atendidas, favorecendo a superação, fortalecimento dos vínculos e defesa de direitos sociais.

O trabalho será baseado em: Orientação individual ou em grupo, atendimento em grupo com a família, agendamentos de visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede de serviço, elaboração de relatórios, fichas de evolução, contato com as redes de atendimento e famílias, realização de matrículas para inserção no projeto, reunião com equipe técnica, pesquisa de temas e atividades para o grupo com os atendidos e de pais, encontro psicossociais com os pais mensais, dentre outros.

Tem como missão precípua acolher os usuários do serviço, proporcionando-os a oportunidade de sentir, pensar e agir livremente, estabelecendo relação interpessoal entre os pares e os colaboradores, impulsionando o processo sociocultural, propiciando nas crianças e adolescentes experiências e conhecimentos, de forma que possa desenvolver suas próprias ideias e caminhos de atuação, valorizando as potencialidades dos usuários e do coletivo, incentivando e mobilizando-os para a participação.



IX- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Oficinas/ Atividades/Ações/para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana / Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Oficina de leitura e escrita	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas e recreativas	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades artísticas e culturais	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dinâmicas de grupos	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas educativas específicas	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa Semente	Semanal	2ª a 6ª	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Informática	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas Música	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com os pais	4x por ano	Trimestral	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	Semanal	3ª feiras	16h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Mulheres	Mensal	3ª feira	02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sociofamiliar	Diário	2ª a 6ª	10 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos psicossociais	Semanal	2ª a 6ª	30h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

GRADE DE ATIVIDADES – 2025

Período da manhã: 07h30 às 11h30 / Período da tarde: 12h30 às 16h30

GRUPO PSICOLÓGICO	VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS	ATIVIDADE DIFERENCIADA	MÚSICA	JOGOARTE	GRUPO SOCIAL	CONECTANDO IDEIAS	PROGRAMA SEMENTE
-------------------	----------------------	------------------------	--------	----------	--------------	-------------------	------------------

MANHÃ															
SEGUNDA			TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA			
CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.
I A	MÚSICA	C. IDEIAS	AT. FÍSICA	I A	MÚSICA	C. IDEIAS	ARTES	I A	MÚSICA	AT. FÍSICA	ARTES	I A	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
I B	AT. FÍSICA	ARTES	C. IDEIAS	I B	ARTES	AT. FÍSICA	MÚSICA	I B	ARTES	C. IDEIAS	MÚSICA	I B	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
II	C. IDEIAS	MÚSICA	ARTES	II	MÚSICA	AT. FÍSICA	ARTES	II	AT. FÍSICA	MÚSICA	C. IDEIAS	II	PSICO	AT. DIF.	AT. DIF.
III	ARTES	AT. FÍSICA	MÚSICA	III	ARTES	C. IDEIAS	MÚSICA	III	IDEIAS	ARTES	AT. FÍSICA	III	AT. DIF.	AT. DIF.	SOCIAL

TARDE															
SEGUNDA			TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA			
CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.
I	MÚSICA	C. IDEIAS	AT. FÍSICA	I	MÚSICA	C. IDEIAS	ARTES	I	MÚSICA	AT. FÍSICA	ARTES	I	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
II A	AT. FÍSICA	ARTES	C. IDEIAS	II A	ARTES	AT. FÍSICA	MÚSICA	II A	ARTES	C. IDEIAS	MÚSICA	II A	AT. DIF.	SOCIAL	AT. DIF.
II B	C. IDEIAS	MÚSICA	ARTES	II B	MÚSICA	AT. FÍSICA	ARTES	II B	AT. FÍSICA	MÚSICA	C. IDEIAS	II B	PSICO	AT. DIF.	AT. DIF.
III	ARTES	AT. FÍSICA	MÚSICA	III	ARTES	C. IDEIAS	MÚSICA	III	C. IDEIAS	ARTES	AT. FÍSICA	III	AT. DIF.	AT. DIF.	SOCIAL

Grade sujeita a alterações

**X- ARTICULAÇÃO EM REDE**

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos no plano de trabalho para a execução do serviço.

Instituição/ Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA	Responsável pelo monitoramento e avaliação do Serviço junto a Entidade Executora.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Participação em capacitação continuada; doações de materiais	Sempre que necessário



	quando necessário, tais como: televisão, persianas, etc.	
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (UNESP, UNIESP, UNICESUMAR, UNOESTE e TOLEDO)	Parceria com profissionais e estagiários de diversas áreas de atuação.	Sem periodicidade definida
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, TRABALHO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas a que tem direito a criança e adolescente e família.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (HOSPITAIS DE REFERÊNCIA)	Acompanhamento em consultas quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (DEFENSORIA PÚBLICA)	Defesa dos direitos da pessoa referenciada no Programa.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO; – MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da pessoa referenciada no Programa	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida



XI- CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso:

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

Formas de Acesso:

Procura espontânea na Entidade;

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais;

Encaminhamento das demais políticas públicas.

XII – RESULTADOS ESPERADO DOS USUÁRIOS

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias
- Vivências de experiências que contribuíram para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- Resgate da autonomia, autoestima, saúde e capacidade para atividades de vida diária;
- Restabelecimento de vínculos familiares
- Fortalecimento dos vínculos familiares e coletivos.

XIII- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo empregatício	Porcentagem (%) e Fonte de Financiamento
4	Educadores Sociais	01_ Pedagogia 01_ Educação Física 01_ Comunicação Social, Publicidade e Propaganda 01_ Magistério completo	40 horas semanais	R\$ 184.969,04 CLT	63,3079%TCE 6,2888%EPIM 30,4033% Recursos Próprios



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

1	Assistente Social	Serviço Social	30 horas semanais	R\$ 50.459,94 CLT	65,2002% TCE 6,3129%EPIM 28,4869%Recursos Próprios
1	Analista financeiro	Administração com Especialização	40 horas semanais	R\$ 61.960,50 CLT	73,0724%TCM 14,6760%EPIM 12,2516% Recursos Próprios
1	Coordenadora	Pedagogia	44 horas semanais	R\$ 82.535,99 CLT	68,1884% TCM (AI) 20,5564% TCM (cae) 7,3244% EPIM 3,9308% Recurso Próprio
1	Nutricionista	Nutrição	20 horas semanais	R\$ 22.957,59 CLT	68,2824% TCM 5,8875%EPIM 25,8301% Recursos Próprios
1	Auxiliar de Cozinha	- Ensino médio completo	44 horas semanais	R\$ 34.352,04 CLT	75,6171% TCM 6,0901%EPIM 18,2928%Recursos Próprios
1	Cozinheira Geral	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 35.459,59 CLT	79,1775% TCM 6,1693%EPIM 14,6532%Recursos Próprios
1	Auxiliar Geral	- Ensino médio completo	44 horas semanais	R\$ 32.199,31 CLT	85,6416% TCM 5,9960%EPIM 8,3624%Recursos Próprios



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

1	Educador (a) social	Artes Visuais	40 horas semanais	R\$ 46.060,53	87,2396 % TF_FMDCA 46/2024 12,4604%Recursos Próprios
1	Psicóloga	Psicologia com Especialização	30 horas semanais	R\$ 44.268,14	90,7718 % TF_FMDCA 46/2024 9,2282%Recursos Próprios
1	Psicopedagoga	Psicologia com Especialização	30 horas semanais	R\$ 44.268,14	90,7718 % TF_FMDCA 46/2024 9,2282%Recursos Próprios

Quantidade de Funcionários (as): 15

Quantidade de Funcionários (as) com Graduação: 10

Quantidade de Funcionários (as) com Pós Graduação (lato sensu): 01

Quantidade de Funcionários (as) com Mestrado (strictu sensu):0

Quantidade de Estagiários: 0

Quantidade de Voluntários: 0

Cargo	Valor Anual	Quantidade
EDUCADORES	R\$ 11.632,39	4
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.185,51	1
ANALISTA FINANCEIRO	R\$ 9.093,33	1
AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 2.092,09	1
AUXILIAR GERAL	R\$ 1.930,68	1
COZINHEIRA	R\$ 2.187,62	1
NUTRICIONISTA	R\$ 1.351,63	1
TOTAL	R\$ 31.473,25	10



XIV- RECURSOS A SEREM UTILIZADOS OSC

ESTRUTURA FÍSICA: Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza. De acordo com este serviço, ainda estão relacionados: biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva coberta e piscina.

RECURSOS MATERIAIS:

* Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:

- Recursos Humanos: férias, folha de pagamento, rescisões, 13º salário e encargos (FGTS e INSS).
- Alimentos de modo em geral;
- Artigos de higiene e perfumaria;
- Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, cartolinas, papel crepom, colas, etc.) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador, dentre outros).
- Compra de lonas;
- Compra de material didático, podendo incluir livros e etc;
- Compra de material esportivo, como raquete de tênis, mini cama elástica, bola de ginástica, kit para slackline, bolas de vôlei, bolas de basquete, bolas de futsal, bolas de iniciação esportiva nº 10, frisbee, rodas de exercícios abdominais, kits de proteção para skate, bolas de pilates, escadas de agilidade metros, cones – chapéu chinês, cones de agilidade pequeno, bolas de handebol, redes de gol para futsal, minis gols, capacetes de skates, etc.

Uniformes para os projetos;

Tecidos para decoração em eventos como festa de encerramento e aniversariantes do mês;

Artigos de mesa e banho;

Reformas e consertos de objetos e máquinas de uso na cozinha como liquidificador, microondas, multiprocessador e a câmara fria;

Manutenção de peças e prestação do serviço;

Produtos de limpeza como desinfetantes, sabonetes líquidos, papel toalha, papel higiênico, álcool 70%, álcool em gel, etc.

Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos, dentre outros;

Utilidades domésticas e ferramentas;

Manutenção e conserto de impressoras e computadores;

Manutenção da piscina e compra de produtos para a piscina;



Manutenção nos veículos da entidade (Van, Gol, Kwid , Moto, Strada), sendo troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra;

Compra de itens para manutenção predial e das salas: tintas, torneiras, manutenção de calhas, manutenção e limpeza dos pisos do refeitório, compra de lâmpada, manutenção de parte elétrica e hidráulica e etc;

- Investimento para capacitação dos educadores e equipe técnica;
- Locação de vans e micro-ônibus para passeios;
- Compra de fones de ouvido para aulas de informática;
- Manutenção dos forros;
- Pagamento de impostos como IPTU;
- Monitoramento de câmeras nos espaços da entidade;
- Passeios juntos aos atendidos.
- Pagamento de Utilidade Pública como: água, luz, telefone, internet etc;
- Móveis como armários, mesas e cadeiras para as salas de aula, multimídia, retroprojektor.

XV- INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Número de Beneficiários atendidos
Benefícios Municipal Eventuais	10
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale vovô	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	00
Transferência de Renda Municipal - Bolsa Adolescer (Republica)	00



Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	85
Transferência de Renda Federal – PETI	00

XVI- TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

- (x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).
- (X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (X) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XVII- TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

- (X) Fragilização de vínculos familiares
- (X) Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- (X) Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- (X) Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes).

Trabalho realizado por este serviço

- (X) Acolhida
- (X) Acompanhamento da frequência escolar
- (X) Apoio à família na sua função protetiva
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (X) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas



- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- (X) Grupos socioeducativos
- (X) Mobilização para o exercício da cidadania
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais (X)
- Orientação sociofamiliar
- (X) Promoção de acesso a documentação pessoal
- (X) Realização de palestras
- (X) Visita domiciliar

XVIII- AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O que será avaliado?

Desempenho e frequência no projeto; Situação socioeconômica familiar;
Acompanhamento psicossocial individual e familiar;
Apoio individual e a família.

Como será avaliado?

Atendimento psicossocial através de entrevistas individuais e visitas domiciliares; Triagem e entrevista de anamnese;
Atendimentos psicossociais em grupo e individual; Reuniões com as famílias atendidas;
Acompanhamento no desenvolvimento das atividades junto ao projeto, bem como monitoramento junto famílias.

Qual a periodicidade?

Acompanhamento contínuo do atendido e sua família;

Quais instrumentais serão utilizados para aferir os resultados e os cumprimentos das metas qualitativas e quantitativas?

Fichas de atendimento social, com abordagens de cunho técnico da área; Entrevistas de



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Pasta individual contendo ficha de matrícula, documentos pessoais e relatórios; Registro de atendimento à família.

Fotos/Portfólio

Entrevista com as crianças/adolescentes (escrita, oral, Emoji)

Reunião com os pais e registro de sugestões apontadas pelos mesmos.

Presidente Prudente, 13 de Dezembro de 2024

S/C Beneficente Lar Santa Filomena
Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL

GRUPO DE DESPESAS	VALORES
DIVERSOS	R\$3.789,93
RECURSOS HUMANOS	R\$102.420,15
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$3.789,92
TOTAL	R\$110.000,00

ACOLHIMENTO	
RECURSOS HUMANOS	R\$70.946,90
TOTAL	R\$70.946,90

CAE	
DIVERSOS	R\$3.789,93
RECURSOS HUMANOS	R\$31.473,25
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$3.789,92
TOTAL	R\$39.053,10

VEREADOR	VALOR ANUAL
Thiago Santos Oliveira	R\$5.000,00
Willian Leite	R\$10.000,00
Mirian Brandão	
Joãozinho Babosa	R\$15.000,00
Enio Perrone	R\$15.000,00
Joana D' Arca	R\$10.000,00
José Alves da Silva Junior	R\$5.000,00
Douglas Kato	R\$10.000,00
Demerson Dias	R\$15.000,00
Natalia Barbosa	R\$10.000,00
Mauro neves	R\$5.000,00
Ivan Itamar	R\$10.000,00
TOTAL	R\$110.000,00



Emenda Parlamentar do Vereador: Thiago Santos

CATEGORIAS DE DESPESAS (ACOLHIMENTO)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$5.000,00
Total	R\$5.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Wilian Leite

CATEGORIAS DE DESPESAS (ACOLHIMENTO)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Joãozinho Barbosa

CATEGORIAS DE DESPESAS (ACOLHIMENTO)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$15.000,00
Total	R\$15.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Enio Perrone

CATEGORIAS DE DESPESAS (ACOLHIMENTO)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$15.000,00
Total	R\$15.000,00

Emenda Parlamentar do Vereadora: Joana D'Arc

CATEGORIAS DE DESPESAS (ACOLHIMENTO)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: José Alves da Silva

CATEGORIAS DE DESPESAS (ACOLHIMENTO)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$5.000,00
Total	R\$5.000,00



Emenda Parlamentar do Vereador: Douglas Kato

CATEGORIAS DE DESPESAS (ACOLHIMENTO)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Demerson Dias

CATEGORIAS DE DESPESAS (ACOLHIMENTO)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$946,90
Total	R\$946,90

Emenda Parlamentar do Vereador: Demerson Dias

CATEGORIAS DE DESPESAS (CAE)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$6.473,25
DIVERSOS	R\$3.789,93
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$3.789,92
Total	R\$14.053,10

Emenda Parlamentar do Vereador: Natalia Barbosa

CATEGORIAS DE DESPESAS (CAE)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Mauro Neves

CATEGORIAS DE DESPESAS (CAE)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$5.000,00
Total	R\$5.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Ivan Iatamar

CATEGORIAS DE DESPESAS (CAE)	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Presidente Prudente, 13 de Dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE PATRICIA SCUCUGLIA
Data: 17/12/2024 14:00:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

S/C Beneficente Lar Santa Filomena
Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente